



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 181/15**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 167/15**  
**AUTORIA: VEREADOR JAIR MARTINELI**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Caminhada Passos que Salvam – Vitor Hugo Furtado Bueno”, a ser realizada anualmente no ultimo domingo do mês de novembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Caminhada Passos que Salvam – Vitor Hugo Furtado Bueno”, a ser realizada anualmente no ultimo domingo do mês de novembro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do caput deste artigo.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente